

PORTARIA ADM – 041/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a rescisão de contrato.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, conforme justificativas apresentadas por intermédio do Ofício nº. 141/2020;

Considerando a possibilidade de rescisão contratual por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsto na cláusula sexta do contrato extraordinário de prestação de serviços celebrado com o contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato do Sr. Diego Oscar Melo Cambraia, ocupante da função de Médico de ESF, a que se refere à Lei Complementar Nº 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município